



COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação CIF nº 327, de 24 de setembro de 2019

Alterar as Deliberações do CIF nº 11/2016 e nº 61/2017 para ampliação do escopo de atuação da Operação Águas como instrumento de acompanhamento dos Programas acompanhados pela CT-FLOR.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 158, 159, 160, 161 e 163 do TTAC, nas Deliberações CIF nº 11/2016 e nº 61/2017, na Nota Técnica nº 06/2019 da Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água (CT-FLOR), e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. Alterar o item 3 da Deliberação CIF nº 11/2016, que passará a vigorar com a seguinte redação:
 - 1.1. *“Fica aprovada a adoção da Operação Águas do IBAMA como estratégia para gerenciar as Cláusulas 158, 159, 160, 161 e 163, do TTAC”*, conforme Nota Técnica nº 06/2019/CT-FLOR/GABIN.
2. Alterar o item 1 da Deliberação CIF nº 61/2017, sendo suprimida a previsão expressa da Cláusula 159 nesse item.

Vitória/ES, 23 de setembro de 2019.

(assinado eletronicamente)

THIAGO ZUCCHETTI CARRION

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION, Procurador-Chefe**, em 25/09/2019, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6026164** e o código CRC **8ADCCC9E**.
